



MUNICÍPIO DE AZAMBUJA

Câmara Municipal

Aviso n.º 37/2016

Procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo (1 lugar) de direção intermédia de 3.º grau da Subunidade de Ambiente e Serviços Urbanos

Torna-se público que, nos termos do disposto no artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, por meu Despacho n.º 22/P/2014, de 1 de outubro, e na sequência das aprovações pela Câmara Municipal, em reunião ordinária realizada no dia 04 de novembro de 2014, e Assembleia Municipal, em sessão extraordinária realizada no dia 11 de dezembro de 2014, ir-se-á proceder à abertura, pelo *prazo de 10 (dez) dias úteis* a contar da publicação de aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), em www.bep.gov.pt, precedido de publicação no *Diário da República* e em órgão de imprensa de expansão nacional, de procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do cargo (1 lugar) de direção intermédia de 3.º grau para a Subunidade de Ambiente e Serviços Urbanos.

A formalização das candidaturas deve respeitar o conteúdo publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), pelo que é obrigatória a sua consulta.

Todas as informações de carácter relevante (requisitos formais de provimento, habilitações literárias, perfil exigido, remuneração, formalização da candidatura, métodos de seleção e composição do júri) para a candidatura ao procedimento constarão da publicitação na BEP.

Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

22 de abril de 2016.

O Presidente da Câmara Municipal

Luís Manuel Abreu de Sousa.